

Serra - ES, 20 de outubro de 2021.

Carta Circular/CPL/089/2021

Licitação CESAN nº 019/2021 (Identificador Banco do Brasil nº 886420).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 019/2021, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NESTE ESTADO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

QUESTIONAMENTOS – LOTE 3

PERGUNTA 01:

“No projeto C-011-000-92-1-xx-0001 tem dois leitos de secagem, já na planilha de critério de medição tem apenas um leito de secagem, qual o correto???”

RESPOSTA 01:

No projeto nº C-011-000-92-1-xx-0001 (Estação de Tratamento de Esgoto – UASB + FBAS + DS – 20 l/s_Projeto Hidráulico_Urbanização constam indicadas as estruturas projetadas dos leitos de secagem 01 e 02 da Estação de Tratamento de Esgoto da Sede de Boa Esperança.

Já o item 14 da planilha de critério de medição remunera as estruturas dos leitos de secagem como um todo, ou seja, contempla os pagamentos das execuções dos leitos de secagem 01 e 02.

QUESTIONAMENTOS – LOTE 4

PERGUNTA 02:

“Memória de Cálculo;

- 1) Caderno para execução de Obras e Serviços pág 17 item 5.4 (fornecimento e transporte de tubos fornecidos pela Cesan)
Está prevendo 1.575m de Tubos DN 300mm e o Real da Obra é 10.575,00m.

As Conexões que pertencem a adutora DN300mm serão de fornecimento da contratada, caso sim a compra das mesma serão obrigatoriamente do mesmo fabricante dos tubos fornecidos pela cesan???

Na Planilha Orçamentária o Item 2 Transporte de Materiais Fornecidos pela Cesan quant. 10.578 Unid. TK (ao nosso entender esse quantitativo está incorreto) conforme segue cálculo abaixo, considerando o material saindo do Almoxarifado de Carapina x Vila Valério conforme especificação técnica.

$10.575,00 + 49,8 \text{ kg/m} \times 238 \text{ km} = 125.339.13 \text{ TK}$

Está correto o nosso entendimento???"

RESPOSTA 02:

A CESAN irá fornecer 10.578 m de tubos DN300mm para a construção de adutora de água bruta. Sendo a CONTRATADA responsável pelo transporte, descarregamento, armazenamento e assentamento, assim como manter a total integridade dos tubos durante a execução da obra. A contratada deverá considerar o custo do transporte do Centro Operacional de Carapina, no município da Serra, até o local da obra no município de Vila Valério.

As conexões a serem fornecidas pela contratada não necessitam ser do mesmo fabricante dos tubos fornecidos pela CESAN, porém devem atender ao que consta previsto no item 22. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DOS MATERIAIS PELA CONTRATADA do Anexo I – Termo de Referência e item 6 do Anexo IV – Caderno de Obras e Serviços – Lote 4 – VIV.

A unidade de medida correta é [M - metros] e não [TK – Tonelada x quilômetro], ou seja, está previsto na FASE 2 o transporte de 10.578 metros de tubos ferro fundido DN 300mm a serem fornecidos pela CESAN, do Centro Operacional de Carapina, no município da Serra, até o local da obra no município de Vila Valério.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação